



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

### TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DECORRENTE DA CONCESSÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Pelo presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor **ADAIR TEIXEIRA**, Secretário de Administração, portador do RG nº 5.305.063-0 e CPF/MF nº 594.044.698-15, e de outro lado, a empresa “**SAPÉ CARNES LTDA**”, já devidamente qualificados na ata de registro de preços a seguir indicada, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento a Ata de Registro de Preços Nº 30/2020, de 10 de março de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

**1.1** - Fica alterado o preço unitário registrado dos itens: 7 - carne suína pernil desossado em peças, congelado de 1ª qualidade e 12 - linguiça frescal suína congelada, passando a vigorar os valores de R\$ 18,31 (dezoito reais, trinta e um centavos) e R\$ 13,98 (treze reais, noventa e oito centavos) respectivamente.

**1.2** – Para o caso das aquisições dos saldos restantes estimados aproximadamente do item 7 – carne suína pernil desossado de 2.613,33 (quilogramas), a despesa adicional importará em R\$ 18.345,60 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e do item 12 – linguiça frescal de 1.130,20 (quilogramas), a despesa adicional importará em R\$ 3.548,85 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais, oitenta e cinco centavos).

**1.3** – O valor total estimado da presente Ata, com a aplicação de reequilíbrio econômico financeiro passa a ser de R\$ 165.057,85 (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).

#### CLAUSULA SEGUNDA

**2.1** – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 30/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 20 de novembro de 2020.

Adair Teixeira  
PREFEITURA

Samuel Bombarda  
FORNECEDORA

### TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0